



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02272 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 131/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º e II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.000,00

06.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROGRAMA/CONV/MDE/FNDE

06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00

03.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

03.002.16.482.2042.2295-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA30.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 100.00,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 50.000,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 60.000,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Suplementação: R\$ 590.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02272 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, superavit o valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 100.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2039.2288-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 50.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 30.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Redução: R\$ 330.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 06 de julho de 2023

ELIO MARCINIAK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)